Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 83 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1.200, DE 01 DE ABRIL DE 1980.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 260.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.700, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto crédito, no valor de CR$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), em suplementação à dotação do Orçamento vigente a seguir especificada:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores:
01010012.001-Funcionamento do Legislativo Municipal ..... CR$ 260.000,00

Art. 2º - São reduzidas, do Orçamento relativo ao corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias, que servirão de recursos para ocorrer às despesas resultantes do Crédito aberto pelo presente Decreto:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.1.1.3 - Obrigações Patronais:
15824942.004 - Contribuições Previdenciárias para Amparo e Assistência ..... CR$ 200.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente:
01010432.002 - Reequipamento da Câmara ..... CR$ 60.000,00

TOTAL ..... CR$ 260.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 01 DE ABRIL DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração